



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PUBLICADO  
EM**

06, 06, 2009

Pag. 5499

**LEI N.º 23/2009**

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**L E I:**

**Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 310.445,12 (Trezentos e dez mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:**

0700	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0702	Divisão de Rodoviário Municipal	
2678200182.016	Manut. Serv. Rodov. Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03030 - Royalties e Outras Comp-Ex. Anter.	10.762,27
	Fonte: 03060 - CIDE (Lei 10866/04,art.1B)-Ex.Ant.	924,46
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 03502 - Alienação de Veículos. Ex.Ant.	42.797,69
0800	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0802	Divisão de Serviços Urbanos	
1545200252.021	Manut. Serv. De Iluminação Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03050 - Contrib.Ilum.Pub. - Exerc. Ant.	433,88
0900	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0903	Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
1030100122.023	Manutenção da Saúde	
3.1.90.11.00	Venc. e Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 03303 - Saúde - Rec. Vinculados-Ex. Ant.	41.257,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33315 - Saúde/Prg.Cad.Nac.SUS - Ex.Ant.	320,90
	Fonte: 33316 - Saúde/Prog.Fração Espec.-Ex.Ant.	219,40
	Fonte: 33317 - Saúde/Prog. Saúde Bucal-Ex.Ant.	92,78
	Fonte: 33326 - SUS/TFE - Inc.Saúde Bucal- Ex. Ant.	534,65
	Fonte: 33495 - Atenção Básica - Ex. Ant.	40.000,00
1030100122.112	Manut. Prog. Saúde da Família (PSF)	
3.1.90.11.00	Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 33313 - Saúde/Prog.Saúde Família-Ex.Ant.	728,53
	Fonte: 33495 - Atenção Básica - Ex. Ant.	10.000,00
1030100122.113	Manut. Prog. Agente Comunit. Saúde (ACS)	
3.1.90.11.00	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 33311 - SAÚDE/Prog.Agentes Com.- Ex.Ant.	14,64
	Fonte: 33495 - Atenção Básica - Ex. Ant.	7.407,49
1030500162.116	Manut. Ações de Vig. Epedim. E Ambiental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33497 - Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	9.120,60

HW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR**

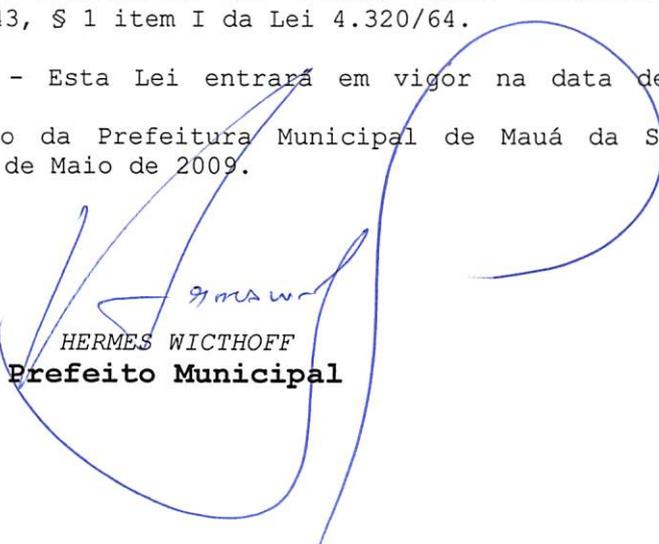
**CNPJ: 95.548.400/0001-42**

1000	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
1001	Divisão de Ação Social	
0824300102.028	Manut. Dos Serv. Sociais do Município	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33737 - FNAS - Prog.Bolsa Família-Ex.Ant.	0,14
1002	Divisão de Promoção Social	
0824100072.032	Manut. Prog. De Apoio a Pessoa Idosa-API	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 33747 - PBT/Prot.Soc.Básica Idoso-Ex.Ant.	1.479,24
0824400102.029	Manut. Entidades de Assistência Social	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	Fonte: 33746 PBT/Prot.Soc.Básica - Ex. Ant.	214,76
1100	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1102	Divisão de Transporte Escolar	
1236100172.035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03103 - 10% Sobre Transf. Const. Ex.Ant.	50.380,56
	Fonte: 03104 - 25% Sobre Demais Imposto-Ex.Ant.	13.219,36
	Fonte: 03107 - Salário Educação - Ex. Anterior	14.252,37
	Fonte: 33121 - FNDE/PNATE - 8.925-7 - Ex.Ant.	48,02
	Fonte: 33122 - FNDE/PNATE - 9.728-4 - Ex.Ant.	928,38
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 03103 - 10% Sobre Transf. Const. Ex.Ant	30.000,00
1103	Divisão do FUNDEB	
1236100172.036	Manut. Ens. Básica/Fund. - FUNDEB60%	
3.1.90.11.00	Venc. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Font: 03101 - Fundeb 60% - Exerc. Anterior	21.844,82
1236100172.037	Manut. Ens. Básica/Fund. - FUNDEB40%	
3.1.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 03102 - Fundeb 40% - Exerc. Anterior	13.461,35
1104	Divisão de Merenda Escolar	
1236100172.038	Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
	Fonte: 33111 - MDE/Merenda Escolar	1,25
<b>Total</b>		<b>310.445,12</b>

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os respectivos superávit financeiro nas fontes acima descritos, em conformidade com o Art. 43, § 1 item I da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de Maio de 2009.

  
HERMES WICHTHOFF  
**Prefeito Municipal**